

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.181, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.900,00 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 615 de 17 de Dezembro de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 – Administração

04.123 – Administração Financeira

04.123.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

04.123.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 3.300,00

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 600,00

TOTAL R\$ 3.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 – Administração

04.123 – Administração Financeira

04.123.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

04.123.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS R\$ 3.300,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 600,00

TOTAL R\$ 3.900,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Dezembro de 2005.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento